



Universidade Federal do Acre
Reitoria

NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Prezados Professores, Técnicos Administrativos e Alunos da Ufac,

Na qualidade de Reitora, legítima e democraticamente eleita por ampla maioria de votos dos professores, alunos e técnicos administrativos da Ufac, mandato 2008/2012, vimos a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Recebemos, em 03-11-2011, por volta das 10h30min, o ato convocatório para a assembléia da Adufac, acima em destaque;

2 – Preocupados com as inverdades, julgamento e incitação para condenação sumária da atual gestão, constantes no ato convocatório acima descrito, protocolizamos junto a secretaria da Adufac os Ofícios 756 e 757/2011-UFAC/GAB, em destaque na folha 03;

3 – No entanto, os componentes da mesa de forma autoritária, impediram a Reitora e Pró-Reitores, à revelia de muitos dos presentes, de prestar os esclarecimentos que entendíamos necessários para restabelecer aos professores presentes a verdade dos fatos.

Frente a este contexto sentimo-nos no dever de esclarecer a toda a comunidade universitária, com documentos comprobatórios do que ora informamos, a respeito das inverdades tornadas públicas pela diretoria da Adufac.

Em relação aos itens de 1 a 8, constantes no ato convocatório, temos a esclarecer o que segue:

1 – Na gestão do professor Jonas Filho, com assessoria especial do professor Aroldo Cardoso Campos, as entidades representativas dos segmentos dos docentes e técnicos administrativos foram obrigadas a recorrer a via judicial, mais uma vez, para garantir as conquistas remuneratórias consagradas em folha de pagamento, vide documentos disponibilizados na página da UFAC, no link [Notícias da Ufac](#).

2 – Ressalte-se que a retirada dos valores referentes a quintos/décimos, citada no item anterior, deu-se única e exclusivamente pelo encaminhamento do Ofício-Circular nº 01/SRH/MP/2006, da lavra do então Secretário Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, constante na página da UFAC, [Notícias da Ufac](#).

3 – Não obstante a conjugação de ações internas da atual administração, acordadas em sucessivas reuniões entre a administração superior, Adufac e Sintest, objetivando a manutenção das conquistas salariais, recebemos, mais precisamente em novembro de 2009, equipe de auditoria da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, cujo foco principal recaía sobre quintos/décimos, cujo resultado final redundou no Relatório de Auditoria nº 01/2010, amplamente divulgado e debatido entre a administração e os representantes dos segmentos docente e administrativo, resultando em um recurso contestatório, não acatado pela SRH/MPOG.

4 – Ainda, em 2010, foi publicado o Acórdão 1652/2010, do Tribunal de Contas da União, que aplica pesadas multas nos gestores das administrações passada e atual além de determinar a revisão de todos os valores pagos a título de quintos/décimos, conforme entendimento daquele Tribunal.

5 – Quanto aos valores referentes ao percentual de 3,17%, resta esclarecer que através de processo originado na Adufac, a administração superior, na pessoa do Vice-Reitor, autorizou, motivado pelas informações prestadas pela então Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, a inclusão em folha de pagamento, mesmo não havendo decisão judicial favorável o que culminou com a publicação do Acórdão nº 35/2011, do Tribunal de Contas da União, que determinou a devolução dos valores pagos a título de incorporação do percentual de 3,17%, portanto, na inexistência de decisão judicial garantidora da referida vantagem. Assim sendo, fomos compelidos a providenciar o ressarcimento ao erário.

CONCLUSÃO

A segurança jurídica dos atos administrativos da atual gestão, liderada pela Prof^a Olinda, certamente não conta com o aval da atual Diretoria da ADUFAC, destacadamente nas pessoas dos seus atuais diretores professores Aroldo, Jair e Holanda. Esses hoje algozes da gestão da Prof^a Olinda, a aplaudiram de pé a época em que a mesma autorizou, como Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, aumento no valor das vantagens denominadas quintos/décimos na remuneração dos beneficiários de FC-Função Comissionada, vantagens estas nas quais se incluem os



Universidade Federal do Acre
Reitoria

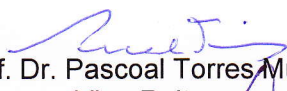
professores/diretores nominados. Tais benefícios vêm sendo questionados há tempos pelos órgãos de controle, não no mérito, mas no que concerne a memória de cálculo dos valores individualmente pagos. Os beneficiários, todos, sempre foram apoiados pelas administrações, nos limites da legalidade. No entanto, nada há mais a que se fazer no âmbito administrativo, tanto que tais ações encontram-se, todas, judicializadas, inclusive em um processo/ação sobre quintos/décimos, URP e Plano Collor, no STF, movido pela ADUFAC e pelo SINTEST, cujo processo encontra-se atualmente concluso ao relator. No entanto, alguns beneficiários, liderados pelos professores Aroldo e Jair, encastelados na ADUFAC, preferem, injusta e covardemente, atacar e colocar a "culpa" na atual gestão, liderada pela Profª Olinda. Ao conhecer das inverdades que foram apregoadas no ato convocatório da ADUFAC, na tentativa irresponsável de desencadear uma paralisação das atividades acadêmicas, justo no final do semestre/ano letivo e no momento em que estaremos recebendo, no período de 07 a 11 de novembro em curso, uma equipe de avaliadores do MEC/INEP, visando o recredenciamento da UFAC como Universidade, buscamos, oficialmente, garantir um espaço no início da última assembléia da ADUFAC, realizada ontem (03-11-2011), à tarde, na sede da Associação, mas fomos tratados de forma acintosamente desrespeitosa e impedidos de prestar os esclarecimentos que entendíamos necessários à correta compreensão, por parte dos professores presentes, dos motivos que a ADUFAC estava utilizando para ensejar a aprovação de uma paralisação das atividades docentes. Nunca dantes na honrosa e vitoriosa história da UFAC um dirigente máximo foi tratado com tamanha hostilidade. Vimos-nos então obrigados a nos retirar da assembléia da ADUFAC, com todos os pró-reitores e assessores que nos acompanhavam. Dentro deste contexto de brutal hostilidade e quebra de diálogo, decidimos expor publicamente à comunidade acadêmica os esclarecimentos que pretendíamos colocar na assembléia da ADUFAC.

Nunca é demais lembrar que os professores Jair e Aroldo fizeram parte das administrações dos professores Carlito Cavalcanti e Jonas Filho, respectivamente, e certamente todos lembram qual era a prática dos mesmos e como eram popularmente conhecidos e chamados no seio da academia. Hoje são sindicalistas...

Mesmo tendo sido acintosamente desrespeitada, com todos os nossos assessores, na assembléia da ADUFAC, reafirmamos a nossa conduta retilínea e a decisão de continuarmos pautando as nossas ações no diálogo aberto e franco e no compromisso moral e ético com toda a Comunidade Universitária, que certa e sabiamente saberá reconhecer o nosso compromisso e a nossa incansável luta, claramente refletida nas ações conseqüentes empreendidas pela atual administração, na defesa dos direitos de todos os servidores e na defesa intransigente da autonomia e dos interesses maiores da Universidade, tendo sempre como documentos balizadores da nossa conduta o Estatuto, o Regimento, o Plano de Desenvolvimento Institucional e as Resoluções emanadas das deliberações do Conselho Diretor e do Conselho Universitário da UFAC.

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2011.


Profª Drª Olinda Batista Assmar
Reitora

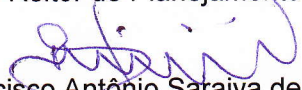

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz
Vice-Reitor


Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin
Pró-Reitor de Extensão e Cultura


Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha
Pró-Reitor de Graduação


Prof. Dr. Francisco Eulálio Alves dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento


Profª Drª Rusleyd Maria Magalhães de Abreu
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa


Esp. Francisco Antônio Saraiva de Farias
Pró-Reitor de Administração


Esp. Jaider Moreira de Almeida
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Acre
Reitoria

Convocação para a Assembléia da Adufac

Ass. Geral: 03.11.11 – 15h: 00m na ADUFAC – Não Falte!!!

ADUFAC – Por que devemos paralisar?

- 1- Ambiente de trabalho inseguro, gestão institucional equivocada atos sem respaldo jurídico retirando direitos legalmente adquiridos, provocados pela Reitora.
2. Subserviência ao TCU. Desobediência implica em perda de mandato da Reitora, que supera as dificuldades dos servidores com reduções de seus proventos.
3. Violação da autonomia universitária quando a Reitora autorizou o TCU investigar além de nossas contas.
4. Resposta como silêncio sobre pauta local e documentação para ajuizar ação para ressarcir férias de professores afastados para pós-graduação, protocolada à Reitoria.
5. Descontos e devoluções arbitrárias, como é o caso dos 3,17%.
6. Não ajuizamento de ações ordinárias declaratórias de desconstituição da validade dos efeitos de decisões do TCU, pela Reitora, prejudicando os servidores.
7. Promover representação da Reitora junto ao MPF para que legalmente responda por sua aversão aos princípios abalçadores da administração pública.
8. O acordado ou pactuado é ignorado pela Reitora e substituído por decisões arbitrárias e imperiosas.
9. Decidir democraticamente sobre as ações que devem ser tomadas pela categoria, para que a normalidade se estabeleça na Academia.

Ofício nº 757/2011-UFAC/GAB



Ofício nº 757/2011-UFAC/GAB

Rio Branco, 03 de novembro de 2011.

A Sua Senhoria
Eduardo Augusto de Holanda e Souza
Presidente da ADUFAC

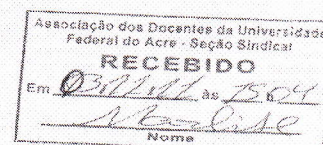
Assunto: Participação da Administração na Assembléia

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar-lhe um espaço na Assembléia Geral da Adufac convocada para as 15 horas, de hoje, com vistas a prestar esclarecimentos que entendemos necessários.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Clinda Batista Assmar
Reitora



Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-900
Telefone: (68) 3901-2571 Fax: (68) 3229-1246- e-mail: reitoria@ufac.br



Universidade Federal do Acre
Reitoria

Ofício nº 756/2011-UFAC/GAB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

Ofício nº 756/2011-UFAC/GAB

Rio Branco, 03 de novembro de 2011.

A Sua Senhoria
Eduardo Augusto de Holanda e Souza
Presidente da ADUFAC

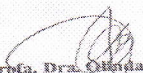
Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que tivemos conhecimento do teor dos pontos de pauta do ato convocatório, entregue no Gabinete da Reitoria, para a Assembleia Geral a ser realizada nesta data, às 15 horas, na sede da ADUFAC.

2. Tomando como base o conteúdo da convocatória, solicitamos, por dever de ofício, que nos seja dado oficialmente esclarecimentos detalhados das afirmações constantes nos itens de 1 a 8 do referido documento, considerando a gravidade destas, para que possamos prestar as informações que reponham a verdade dos fatos perante a comunidade acadêmica e a sociedade.


Atenciosamente,


Prof.ª Dra. Cláudia Batista Assmar
Reitora

Associação dos Docentes da Universidade
Federal do Acre - Seção Sindical

RECEBIDO

Em 03 de Novembro de 2011


Nome

Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-900
Telefone: (68) 3901-2571 Fax: (68) 3229-1246- e.mail: reitoria@ufac.br